



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Indicação nº 056/2017

EXMO SR. EBENILSON DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CURURUPU-MA

Senhor Presidente,

Nos Termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, Indico à Mesa Diretora depois de ouvido o Plenário que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora, Prefeita Municipal, ROSÁRIA DE FÁTIMA CHAVES, a seguinte indicação: **que seja construído um Posto de Saúde na comunidade de Fortaleza, neste município.**

JUSTIFICATIVA


Senhor Presidente, Senhores vereadores, é fundamental que se garanta aos Cidadãos um desenvolvendo saudável, através de um atendimento de saúde que seja digno e de qualidade, porém para que isso de fato aconteça é necessário que a ampliação do atendimento seja efetiva, chegando à população cururupuense, em especial aos munícipes das comunidades de **Fortaleza, Vila Paris e Conceição**. Neste sentido, as comunidades ora citadas buscam junto ao poder público, a destinação de recursos financeiros para construir um Posto de Saúde na comunidade de Fortaleza, **uma vez que a própria comunidade já dispõe do local para construir. Ciente que a comunidade é distante do centro da cidade, onde se localiza o Hospital, o que torna esta obra imprescindível nessa localidade, principalmente, nos casos de urgência médica. Vale citar, tratar-se de uma comunidade quilombola onde existe uma grande quantidade de idosos e crianças, e que resiste até os dias de hoje os preconceitos.**

A construção do Posto de Saúde além de melhorar a qualidade de vida da população das comunidades, também fornecerá melhores condições para a execução de programas de saúde preventiva e curativa. Pelas razões ora expostas, como representante do município nesta Casa, rogo colaboração e uma resposta da Exma. Senhora Prefeita Municipal. Assim Sendo, é que se pede voto favorável,

PLENÁRIO "ITALINO PIRES RODRIGUES", DA CASA LEGISLATIVA "CÉSAR RONALDO SANTOS MACHADO", EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

CÂMARA MUN. DE CURURUPU-MA
LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM: 07/11/17

PRESIDENTE


ALDO FERRAZ
VEREADOR -PSL

APROVADO
Em: 07/11/17